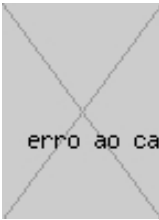


Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Identificador 8683 0201 2511 5208 3008 8051 7502 0250 1740 5337 	
	Data Fato Gerador 02/01/2025	Data/Hora Emissão 02/01/2025 11:52

	INSTITUTO DE ORTOPEDIA GRAVATAI SERVICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 88.051.750/0001-33 DORIVAL CANDIDO LUZ DE OLIVEIRA - , 459 CEP: 94.030-001 - Bairro: CENTRO Município: GRAVATAÍ - RIO GRANDE DO SUL Telefone: (51) 3488-1178 Email: marines@iogfraturas.com.br Insc. Municipal: 29860 Insc. Estadual:	Número da NFS-e 113815	 Autenticidade
		Situação Emitida	
		Tipo Preenchido	

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social INSTITUICAO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE SAUDE		CPF/CNPJ 15.116.763/0003-31
Endereço MATIAS JOSÉ BINS	Número 581	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro TRÊS FIGUEIRA	CEP 90000001	Cidade - Estado Porto Alegre - RS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
403	8683	3,5000%	TI	3.150,28	0,00	0,00	110,26
Descrição do Serviço: VALOR REFERENTE A SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS.							
Valor Total		Desc. Incondicional		Dedução		Base de Cálculo	
3.150,28		0,00		0,00		3.150,28	
ISSRF		IR		INSS		CSLL	
0,00		47,25		0,00		31,50	
PIS		Outras Retenções		Total Trib. Federais		Desc. Condicional	
20,48		0,00		193,74		0,00	
						Valor Líquido	
						3.150,28	

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

403 Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

8683 Gravataí

Outras Informações

Conforme Decreto Municipal nº 14.495/2015, Art. 4º, §5º: "O destaque dos tributos federais é considerado mera indicação de controle e não gera redução no valor total da NFS-e e na base de cálculo do ISS."

TI - Tributada Integralmente

(403) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Homologado de ISS

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 237/2014 de 25/06/2014 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
<https://gravatai.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 17/02/2025

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$423,71 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$65,84 (2,09%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Observações: COMPETÊNCIA 11/2024.